

Notul. 20.04.16

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 301/2015
PROCESSO N.º. P688808/2015

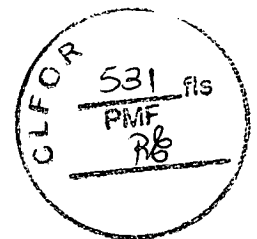
Data: 25/05/16
Instituto Dr. José Frota

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ n.º. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 073.312.903-04.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO
CNPJ: 04.885.197/0009-00
Endereço: Av. General Osório de Paiva, n.º. 1127 – Parangaba
Representado por seu Diretor: **JOÃO BATISTA SILVA**



2) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM
CNPJ: 04.885.197/0010-35
Endereço: Av. Cândido Maia, n.º. 294 – Antônio Bezerra
Representado por seu Diretor: **GERALDO MAGELA DE ARAÚJO LEITE**

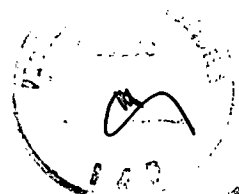
3) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM
CNPJ: 04.885.197/0003-06
Endereço: Av. Washington Soares, n.º. 7700 – Messejana
Representado por seu Diretor: **FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA**

4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW
CNPJ: 04.885.197/0002-25
Endereço: Av. D., n.º. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter
Representado por seu Diretor: **JOÃO BATISTA ALVES LINS**

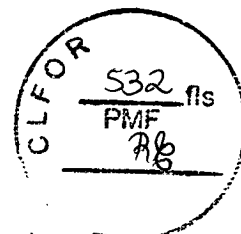
5) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN
CNPJ: 04.885.197/0013-88
END: Av. Lineu Machado, n.º. 145 – Jockey Clube

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ: 04.885.197/0001-44
Endereço: Rua do Rosário, 283, 3º Andar – Centro
Representada por sua Titular: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD**

6.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA
CNPJ: 04.885.197/0001-44
END: Rua do Padre Guerra, n.º. 1350 -- Parquelândia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 301/2015
PROCESSO N°. P688808/2015



DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

90
1. **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.084.329/0001-43**, com sede na Cidade de Recife/Pe, na Rua Vinte e um de Abril, nº 1578, Afogados, CEP: 50820-000, representada por **VIVIANE DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 009.096.284-24 e RG nº. 5.8446.252 SSP/PE.

91
2. **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.675.713/0001-79**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Júlio César, nº. 1013, Bairro Jardim América, CEP: 60.410-505, representada por **JUSCELINO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº. 231.897.623-68 e portador do RG nº. 98010302582 SSP/CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2016, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da **Ata do Pregão Eletrônico nº 301/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/04/2016, às fls. 28, do Processo nº **P688808/2015**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

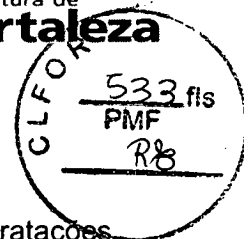
O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No **Pregão Eletrônico nº 301/2015**.
- II. Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual **AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UTI, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 301/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P688808/2015**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 301/2015
PROCESSO N.º. P688808/2015



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipais nº 12.255/2007 e nº 12.786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07 e nº 12.786/2011.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, de 30/12/2014 e no Decreto Municipal nº 12786, de 01/03/2011.

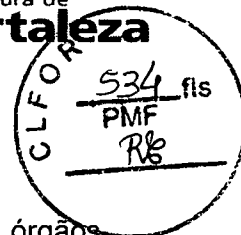
Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 301/2015
PROCESSO N.º. P688808/2015



- a) atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

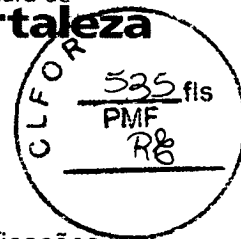
Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 301/2015
PROCESSO N°. P688808/2015



a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h.

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 301/2015
PROCESSO N°. P688808/2015



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou dos recursos dos órgãos participantes, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4.320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 301/2015**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

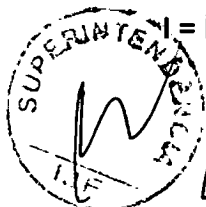
$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

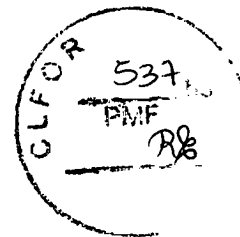
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 301/2015
PROCESSO N°. P688808/2015



I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

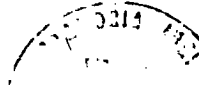
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 19 de Abril de 2016.



Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2015
PROCESSO Nº. P688808/2015



GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM

Vanda Freire Belmiro Evangelista
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW

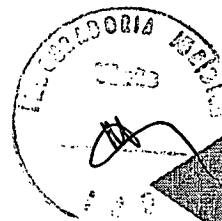
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN

Gestor do Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA)

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

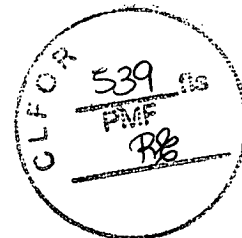
Emmily M^a. D. Magdo Santana Bessa
MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – ME.

R.P. Juscelino e Freitas
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2015
PROCESSO Nº. P688808/2015



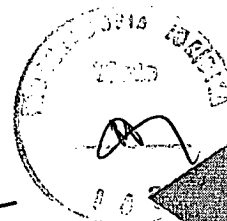
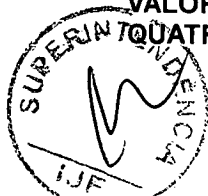
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2016

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 301/2015.

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – ME					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	FIXADOR DE TUBO DISPOSITIVO PARA FIXAR TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (5 A 10MM), COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DO TUBO DE ENCAIXE PRENDENDO O TUBO E TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, NÃO CONTÉM LÁTEX. PROC. NAC REG MS Nº 10326409027. MARCA/FABRICAÇÃO: ANCHOR FAST/HOLLISTER	UNID	7220	70,00	505.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 505.400,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).					

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	FIXADOR DE Sonda NASOGÁSTRICA. DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL (5 A 18 FR), COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA, COM PINÇA ÚNICA EM PÊNDULO QUE MANTÉM A Sonda FIXA E ELIMINA A PRESSÃO NAS NARINAS DO PACIENTE. REGISTRO ANVISA 10326400031 MARCA: HOLLISTER	UNID	14.330	34,50	494.385,00
11	PASTA PERIESTOMA COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA COM ÁLCOOL, 60g. PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES DO OSTOMA. PREENCHER PREGAS E CAVIDADES, OU APLICAR EM PELE PERIESTOMA IRRITADA. REGISTRO ANVISA 10326400009 MARCA: HOLLISTER	UNID	405	56,00	22.680,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 517.065,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E SESENTA E CINCO REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.022.465,00 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 301/2015
PROCESSO N°. P688808/2015



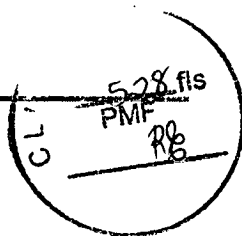
IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
Rua Barão do Rio Branco, 1816.
CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME - CNPJ: 18.084.329/0001-43					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1.	FIXADOR DE TUBO DISPOSITIVO PARA FIXAR TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (5 A 10MM), COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DO TUBO DE ENCAIXE PRENDENDO O TUBO E TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, NÃO CONTÉM LÁTEX. PROC. NAC REG MS N° 10326409027. MARCA: ANCHOR FAST/HOLLISTER	UNIDADE	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 210.000,00

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME -CNPJ: 05.675.713/0001-79					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
2	FIXADOR DE Sonda NASOGÁSTRICA. DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL (5 A 18 FR), COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA, COM PINÇA ÚNICA EM PÊNDULO QUE MANTÉM A Sonda FIXA E ELIMINA A PRESSÃO NAS NARINAS DO PACIENTE. REGISTRO ANVISA 10326400031 MARCA: HOLLISTER	UNIDADE	7.000	R\$ 34,50	R\$ 241.500,00
11	PASTA PERIESTOMA COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA COM ÁLCOOL, 60g. PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES DO OSTOMA. PREENCHER PREGAS E CAVIDADES, OU APLICAR EM PELE PERIESTOMA IRRITADA. REGISTRO ANVISA 10326400009 MARCA: HOLLISTER	UNIDADE	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 258.300,00

VALOR GLOBAL DO IJF	R\$ 468.300,00
---------------------	----------------

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
 Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro – Fortaleza-CE.
 Fone: (85) 3255-5115 – Fax: (85) 3255-5045



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

588

Data de Publicação
Data de Recebimento no Município
Em 19/04/16
Instituto Dr. José Frota

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P688808/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 301/2015, edital nº. 2549/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UTI, DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, com as empresas: **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – ME.**, para o lote 01, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.**, para os lotes 02 e 11, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 1.022.465,00 (Hum milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 05 de abril de 2016.


DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF

tada, no quantitativo correspondente ao percentual de 31,73% (trinta e um vírgula setenta e três por cento) do valor contratado, conforme Planilha anexa às fls. 20/21 do Processo Administrativo nº P118796/2016. Pelo presente acordo o contrato 001/2013-PS passa do atual valor global de R\$ 25.299.126,72 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 17.271.354,24 (dezesete milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o que representa uma economia aos cofres do Instituto Dr. José Frota na ordem de R\$ 8.027.772,36 (oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Após a leitura deste Termo, estando todos os presentes de acordo, as partes firmam a seguir: Fortaleza (CE), 05 de Abril de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Processo nº P874446/2015. EMENTA: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de solução de limpeza e desinfecção hospitalar, fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às Fls. 79/86, constante no Processo nº P874446/2015, oriundo do Instituto Dr. José Frota-IJF, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de solução de limpeza e desinfecção hospitalar, através da empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP., CNPJ: 01.391.755/0001-27, perfazendo um valor global da inexigibilidade de R\$ 360.472,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), previsto na Dotação Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fontes de Recursos 0900 e 2000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 14 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P580264/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2015, Edital nº 2257/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de fios cirúrgicos inabsorvíveis, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: BIOLINE FIOS Cirúrgicos Ltda., para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 20, 21, 22 e 23; POINT SUTURE do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para os lotes 02, 09, 12, 13, 14 e 18; ART MÉDICA Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda., para os lotes 11 e 17 e SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os lotes 19 e 24, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.083.106,12 (Hum milhão, oitenta e três mil, cento e seis reais e doze centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 06 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P720699/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2015-A, Edital nº 2461/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (enoxaparina), destina-

dos ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para o lote 01 e DROGAFONTE Ltda., para os lotes 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.512.881,00 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P688808/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 301/2015, Edital nº 2549/2015, objetivando o registro de preços, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para uti, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: MÉDICA Hospitalar Comércio de Produtos de Saúde Ltda - ME., para o lote 01, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME., para os lotes 02 e 11, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.022.465,00 (Hum milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P741290/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2016, Edital nº 2594/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos orais e tópicos, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 01, 12, 14, 22, 26, 29, 53, 57, 76 e 78; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os lotes 05, 15, 21, 34, 38, 50 e 62; COMERCIAL Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os lotes 16, 17, 40, 52, 55, 59, 60, 74 e 83; TC ATUAL Comércio de Medicamentos Ltda - EPP., para o lote 27; ATONS do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., para o lote 30; COMERCIAL Valfarma Ltda - EPP., para o lote 36; MAJELA Hospitalar Ltda., para os lotes 44 e 64; CRISTÁLIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 67 e 84 e DROGAFONTE Ltda., para o lote 85, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 449.800,44 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 06 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

ERRATA DA PORTARIA Nº 411/2016 - PROCESSO Nº P729163/2015 - TEOR DA PUBLICAÇÃO: Retificação na Portaria nº 411/2016, publicada no Diário Oficial do Município, de 16/03/2016. A retificação da redação do número do Contrato, em razão de equívoco na digitação do mesmo, no momento da confecção da referida Portaria. ONDE SE LÊ: ... conforme designa a cláusula décima quarta, do Contrato nº 111/2014, Ata de Registro de Preço nº 128/2014, oriunda do

RINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. João Batista Alves Lins - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CAC. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Juscelino de Freitas, Nelma Monteiro Ferreira, Francisco Ximenes de Oliveira, neste ato representado por seu Procurador Enilton Cavalcante Castelo Branco - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 301/2015. Processo de Licitação nº P688808/2015. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 6.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME. 2. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UTI, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). Valor global: R\$ 1.022.465,00 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 19.04.2016. **SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. João Batista Alves Lins - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Viviane de Oliveira Figueira, neste ato representada por sua Procuradora Emmily Maria Dantas Macêdo Bessa e Juscelino de Freitas - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.****

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.

02.626.340/0001-58; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.885.648/0001-06. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de DIETAS ENTERAIS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 265/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P664302/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Fortaleza, 24 de maio de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO AO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº. 351/2015, originado da Ata de Registro de Preço nº 048/2015 (Aditivo nº 01/2016 - ARP) do Pregão Eletrônico nº 149/2015. Fundamento Legal: Com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme consta nos autos do processo administrativo nº P535162/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. Do Objeto: O presente termo de aditivo nº 001/2016, ao contrato nº 351/2015, Ata de Registro de Preço nº 048/2015 (Aditivo nº 001/2016 - ARP), oriunda do Pregão Eletrônico 149/2015, tem por objeto a retificação do lote de número 04, cuja especificação e quantidades passam a ser as seguintes:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	NIMBIUM 2MG/ML C/ 5 AMP 5ML (CISATRACURIO), REGISTRO ANVISA: 101.070.213.001-2	AMP	70.000	7,56	529.000,00

Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 06/05/2016. **SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Viádia Ferreira de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 002/2016 ao Contrato de nº 89/2015 do PE nº 318/2014. Fundamento Legal: com base nas disposições constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do processo administrativo nº P135347/2016. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: Empresa CONTEST AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 19.05.2016 e